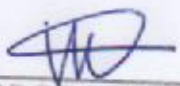




Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 033/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 30/06/2026

**DISPÕE SOBRE O A REESTRUTURAÇÃO
DO PERÍMETRO URBANO E DEFINE A
DIVISÃO DE BAIRROS DA CIDADE DE
CEDRO – CE.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica estabelecido o novo perímetro urbano da cidade de Cedro-CE com os seguintes pontos de referência:

Ponto inicial e final: Com 10.167.643m² de área e com 14.324 m de perímetro, tem início e fim no V1 com as coordenadas de 6°35'18.27"S e 39°3'0.94"O.

Descrição: Seguindo ao sul ao ponto V2 com as coordenadas de 6°35'38.66"S e 39°3'1.93"O, seguindo ao sudoeste ao V3 com as coordenadas de 6°36'31.95"S e 39°3'10.32"O, seguindo ao leste ao V4 com as coordenadas de 6°36'32.20"S e 39°2'37.01"O, seguindo ao sul ao V5 com as coordenadas de 6°36'44.77"S e 39°2'37.28"O, seguindo ao sudoeste ao V6 com as coordenadas de 6°37'53.43"S e 39°3'18.70"O, seguindo ao oeste ao V7 com as coordenadas de 6°37'52.84"S e 39°3'48.89"O, seguindo ao noroeste ao V8 com as coordenadas de 6°37'44.18"S e 39°3'50.85"O, seguindo ao oeste ao V9 com as coordenadas de 6°37'43.26"S e 39°4'3.35"O, seguindo ao norte ao V10 com as coordenadas de 6°37'32.22"S e 39°4'2.76"O, seguindo ao norte ao V11 com as coordenadas de 6°37'25.19"S e 39°4'4.07"O, seguindo ao norte ao V12 com as coordenadas de 6°35'47.88"S e 39°4'14.51"O, seguindo ao nordeste ao V13 com as coordenadas de 6°35'19.87"S e 39°4'9.91"O, seguindo ao nordeste ao V14 com as coordenadas de 6°35'13.68"S e 39°3'43.48"O e fechando ao leste ao V1.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os Bairros desta urbe da maneira a seguir:

- I- **Centro:** Com 253.253 m² de área e com 2.241 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'37.27"S e 39°3'43.68"O.

Descrição: Do ponto inicial segue ao noroeste ao P2 com as coordenadas de 6°36'36.53"S e 39°3'43.98"O, seguindo ao noroeste ao P3 com as coordenadas de 6°36'29.80"S e 39°3'46.30"O, seguindo ao norte ao P4 com as coordenadas



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

de 6°36'28.64"S e 39°3'46.39"O, seguindo ao norte ao P5 com as coordenadas de 6°36'27.45"S e 39°3'46.41"O, seguindo ao norte ao P6 com as coordenadas de 6°36'24.87"S e 39°3'46.22"O, seguindo ao nordeste ao P7 com as coordenadas de 6°36'20.19"S e 39°3'45.33"O, seguindo ao nordeste ao P8 com as coordenadas de 6°36'16.15"S e 39°3'43.41"O, seguindo ao noroeste ao P9 com as coordenadas de 6°36'16.02"S e 39°3'43.60"O, seguindo ao nordeste ao P10 com as coordenadas de 6°36'15.56"S e 39°3'43.34"O, seguindo ao nordeste ao P11 com as coordenadas de 6°36'15.21"S e 39°3'42.04"O, seguindo ao nordeste ao P12 com as coordenadas de 6°36'9.90"S e 39°3'40.61"O, seguindo ao sudoeste ao P13 com as coordenadas de 6°36'15.05"S e 39°3'31.52"O, seguindo ao leste ao P14 com as coordenadas de 6°36'15.05"S e 39°3'30.28"O, seguindo ao sudeste ao P15 com as coordenadas de 6°36'16.87"S e 39°3'30.09"O, seguindo ao sudeste ao P16 com as coordenadas de 6°36'18.11"S e 39°3'29.76"O, seguindo ao sudoeste ao P17 com as coordenadas de 6°36'18.53"S e 39°3'30.74"O, seguindo ao sudoeste ao P18 com as coordenadas de 6°36'23.45"S e 39°3'33.12"O, seguindo ao sudoeste ao P19 com as coordenadas de 6°36'29.86"S e 39°3'36.31"O, seguindo ao sul ao P20 com as coordenadas de 6°36'31.46"S e 39°3'36.77"O, seguindo ao sudeste ao P21 com as coordenadas de 6°36'33.97"S e 39°3'36.74"O, seguindo ao sul ao P22 com as coordenadas de 6°36'35.43"S e 39°3'37.03"O, seguindo ao sul ao P23 com as coordenadas de 6°36'36.39"S e 39°3'37.36"O, seguindo ao oeste ao P24 com as coordenadas de 6°36'35.96"S e 39°3'41.54"O, seguindo ao noroeste ao P25 com as coordenadas de 6°36'35.76"S e 39°3'41.80"O, seguindo ao sudoeste ao P26 com as coordenadas de 6°36'35.94"S e 39°3'42.38"O e fechando ao sudoeste ao P1.

- II- Jardim Afonso Celso:** Com 490.373 m² de área e com 3.139 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'0.58"S e 39°3'51.32"O.

Descrição: Do ponto inicial segue ao noroeste ao P2 com as coordenadas de 6°35'58.43"S e 39°3'54.97"O, seguindo ao noroeste ao P3 com as coordenadas de 6°35'55.99"S e 39°4'2.59"O, seguindo ao noroeste ao P4 com as coordenadas de 6°35'51.20"S e 39°4'10.99"O, seguindo ao norte ao P5 com as coordenadas de 6°35'48.17"S e 39°4'11.12"O, seguindo ao leste ao P6 com as coordenadas de 6°35'47.46"S e 39°4'7.37"O, seguindo ao nordeste ao P7 com as coordenadas de 6°35'46.12"S e 39°4'7.15"O, seguindo ao nordeste ao P8 com as coordenadas de 6°35'43.92"S e 39°4'8.16"O, seguindo ao norte ao P9 com as coordenadas de 6°35'31.99"S e 39°4'9.47"O, seguindo ao leste ao P10 com as coordenadas de 6°35'31.47"S e 39°4'0.53"O, seguindo ao sudeste ao P11 com as coordenadas de 6°35'34.11"S e 39°3'50.44"O, seguindo ao leste ao P12 com as coordenadas de 6°35'33.65"S e 39°3'45.88"O, seguindo ao sudoeste ao P13 com as coordenadas de 6°35'36.26"S e 39°3'45.78"O, ainda ao sudoeste ao P14 com as coordenadas de 6°35'37.85"S e 39°3'46.17"O, seguindo ao sudoeste ao P15 com as coordenadas de 6°35'39.22"S e



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

39°3'46.76"O, seguindo ao sudoeste ao P16 com as coordenadas de 6°35'41.34"S e 39°3'48.45"O, seguindo ao sudoeste ao P17 com as coordenadas de 6°35'42.80"S e 39°3'49.33"O, seguindo ao sudoeste ao P18 com as coordenadas de 6°35'44.53"S e 39°3'49.79"O, seguindo ao sudoeste ao P19 com as coordenadas de 6°35'45.57"S e 39°3'50.08"O, seguindo ao sul ao P20 com as coordenadas de 6°35'46.74"S e 39°3'49.95"O, seguindo ao sul ao P21 com as coordenadas de 6°35'48.37"S e 39°3'49.59"O, seguindo ao sudeste ao P22 com as coordenadas de 6°35'50.00"S e 39°3'48.39"O, seguindo ao sudeste ao P23 com as coordenadas de 6°35'51.43"S e 39°3'46.60"O, seguindo ao oeste ao P24 com as coordenadas de 6°35'51.63"S e 39°3'48.19"O, seguindo ao sul ao P25 com as coordenadas de 6°35'52.90"S e 39°3'47.90"O, seguindo ao sudoeste ao P26 com as coordenadas de 6°35'53.52"S e 39°3'48.36"O, seguindo ao sudeste ao P27 com as coordenadas de 6°35'54.07"S e 39°3'47.31"O, seguindo ao sudeste ao P28 com as coordenadas de 6°35'54.82"S e 39°3'46.79"O, seguindo ao sudoeste ao P29 com as coordenadas de 6°35'56.35"S e 39°3'47.18"O, seguindo ao sudoeste ao P30 com as coordenadas de 6°35'56.77"S e 39°3'47.67"O, seguindo ao sudoeste ao P31 com as coordenadas de 6°35'58.79"S e 39°3'49.07"O e fechando ao sudoeste com o P1.

- III- Vila Operária:** Com 392.056 m² de área e com 2.985 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'15.05"S e 39°3'31.52"O.

Descrição: Do ponto inicial segue noroeste P2 com as coordenadas de 6°36'8.21"S e 39°3'43.54"O, seguindo ao noroeste ao P3 com as coordenadas de 6°36'0.58"S e 39°3'51.32", seguindo ao nordeste ao P4 com as coordenadas de 6°35'58.79"S e 39°3'49.07"O, seguindo ao nordeste ao P5 com as coordenadas de 6°35'56.77"S e 39°3'47.67"O, seguindo ao nordeste ao P6 com as coordenadas de 6°35'56.35"S e 39°3'47.18"O, seguindo ao nordeste ao P7 com as coordenadas de 6°35'54.82"S e 39°3'46.79"O, seguindo ao noroeste ao P8 com as coordenadas de 6°35'54.07"S e 39°3'47.31"O, seguindo ao noroeste ao P9 com as coordenadas de 6°35'53.52"S e 39°3'48.36"O, seguindo ao nordeste ao P10 com as coordenadas de 6°35'52.90"S e 39°3'47.90"O, seguindo ao norte ao P11 com as coordenadas de 6°35'51.63"S e 39°3'48.19"O, seguindo ao leste ao P12 com as coordenadas de 6°35'51.43"S e 39°3'46.60"O, seguindo ao noroeste ao P13 com as coordenadas de 6°35'50.00"S e 39°3'48.39"O, seguindo ao noroeste ao P14 com as coordenadas de 6°35'48.37"S e 39°3'49.59"O, seguindo ao norte ao P15 com as coordenadas de 6°35'46.74"S e 39°3'49.95"O, seguindo ao leste ao P16 com as coordenadas de 6°35'49.68"S e 39°3'24.84"O, seguindo ao sudoeste ao P17 com as coordenadas de 6°35'51.24"S e 39°3'26.15"O, seguindo sudoeste ao P18 com as coordenadas de 6°36'4.36"S e 39°3'32.27"O, seguindo ao sudoeste ao P19 com as coordenadas de 6°36'7.91"S e 39°3'32.99"O, seguindo ao sudeste ao P20 com as coordenadas de 6°36'10.16"S e 39°3'31.59"O, seguindo ao sudeste ao P21



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

com as coordenadas de 6°36'12.80"S e 39°3'31.03"O e fechando ao sul com o P1.

- IV- Prado:** Com 408.540 m² de área e com 2.767 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'15.05"S e 39°3'31.52"O.

Descrição: Do ponto inicial segue ao nordeste ao P2 com as coordenadas de 6°36'12.80"S e 39°3'31.03"O, seguindo ao norte ao P3 com as coordenadas de 6°36'10.16"S e 39°3'31.59"O, seguindo ao noroeste ao P4 com as coordenadas de 6°36'7.91"S e 39°3'32.99"O, seguindo ao nordeste ao P5 com as coordenadas de 6°36'4.36"S e 39°3'32.27"O, seguindo ao nordeste ao P6 com as coordenadas de 6°35'51.24"S e 39°3'26.15"O, seguindo ao nordeste ao P7 com as coordenadas de 6°35'49.68"S e 39°3'24.84"O, seguindo ao leste ao P8 com as coordenadas de 6°35'51.36"S e 39°3'15.43"O, seguindo ao norte ao P9 com as coordenadas de 6°35'57.85"S e 39°3'14.39"O, seguindo ao sul ao P10 com as coordenadas de 6°35'6.55"S e 39°3'13.32"O, seguindo ao sudoeste ao P11 com as coordenadas de 6°36'9.41"S e 39°3'14.26"O, seguindo ao sudoeste ao P12 com as coordenadas de 6°36'11.66"S e 39°3'20.06"O, seguindo ao sudoeste ao P13 com as coordenadas de 6°36'13.22"S e 39°3'20.16"O, seguindo ao sudeste ao P14 com as coordenadas de 6°36'14.82"S e 39°3'17.71"O, seguindo ao sudeste ao P15 com as coordenadas de 6°36'16.45"S e 39°3'16.41"O, seguindo ao sudeste ao P16 com as coordenadas de 6°36'19.22"S e 39°3'20.09"O, seguindo ao sudeste ao P17 com as coordenadas de 6°36'21.23"S e 39°3'20.65"O, seguindo ao noroeste ao P18 com as coordenadas de 6°36'19.77"S e 39°3'29.44"O, seguindo ao noroeste ao P19 com as coordenadas de 6°36'16.87"S e 39°3'30.09"O, seguindo ao norte ao P20 com as coordenadas de 6°36'15.05"S e 39°3'30.28"O e fechando ao oeste no P1.

- Bela*
V- Boa Vista: Com 476.329 m² de área e com 3.802 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°35'29.4222" S e 39°03'18.2511" O.

Descrição: Do ponto inicial segue ao norte ao P2 com as coordenadas de 6°35'40.2196" S e 39°03'17.0137" O, seguindo ao norte ao P3 com as coordenadas de 6°35'36.1402" S e 39°03'45.8340" O, seguindo ao nordeste ao P4 com as coordenadas de 6°35'37.4572" S e 39°03'45.8048" O, seguindo ao nordeste ao P5 com as coordenadas de 6°35'39.9385" S e 39°03'47.3914" O, seguindo ao norte ao P6 com as coordenadas de 6°35'43.5423" S e 39°03'49.7358" O, seguindo ao leste ao P7 com as coordenadas de 6°35'46.8187" S e 39°03'49.8861" O, seguindo ao noroeste ao P8 com as coordenadas de 6°35'50.2422" S e 39°03'21.6004" O, seguindo ao leste ao P9 com as coordenadas de 6°35'51.2584" S e 39°03'15.2010" O, seguindo ao



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

sudoeste ao P10 com as coordenadas de 6°35'31.7735" S e 39°03'03.9123" O e fechando ao oeste ao P1.

- VI- Alto da Floresta:** Com 98.682 m² de área e com 1.284 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'2.05"S e 39°3'49.82"O.

Descrição: Do ponto inicial segue ao noroeste ao P2 com as coordenadas de 6°36'0.58"S e 39°3'51.32"O, seguindo ao noroeste P3 com as coordenadas de 6°35'58.43"S e 39°3'54.97"O, seguindo ao noroeste ao P4 com as coordenadas de 6°35'55.99"S e 39°4'2.59"O, seguindo ao sudoeste ao P5 com as coordenadas de 6°36'5.08"S e 39°4'4.64"O, seguindo ao sudeste ao P6 com as coordenadas de 6°36'7.78"S e 39°3'55.33"O, seguindo ao nordeste ao P7 com as coordenadas de 6°36'3.81"S e 39°3'52.95"O, seguindo ao nordeste ao P8 com as coordenadas de 6°36'3.68"S e 39°3'51.42"O, seguindo ao nordeste ao P9 com as coordenadas de 6°36'3.68"S e 39°3'51.42"O e fechando ao nordeste ao P1.

- VII- Fátima:** Com 333.725 m² de área e com 2.779 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'27.64"S e 39°4'4.25"O..

Descrição: Do ponto inicial segue ao nordeste ao P2 com as coordenadas de 6°36'21.98"S e 39°4'2.04"O, seguindo ao nordeste ao P3 com as coordenadas de 6°36'17.45"S e 39°4'0.74"O, seguindo ao nordeste ao P4 com as coordenadas de 6°36'11.46"S e 39°3'57.12"O, seguindo ao nordeste ao P5 com as coordenadas de 6°36'7.78"S e 39°3'55.33"O, seguindo ao nordeste ao P6 com as coordenadas de 6°36'3.81"S e 39°3'52.95"O, seguindo ao nordeste ao P7 com as coordenadas de 6°36'3.68"S e 39°3'51.42"O, seguindo ao nordeste ao P8 com as coordenadas de 6°36'2.99"S e 39°3'50.67"O, seguindo ao nordeste ao P9 com as coordenadas de 6°36'2.05"S e 39°3'49.82"O, seguindo ao sudeste ao P10 com as coordenadas de 6°36'8.21"S e 39°3'43.54"O, seguindo ao sudeste ao P11 com as coordenadas de 6°36'9.90"S e 39°3'40.61"O, seguindo ao sul ao P12 com as coordenadas de 6°36'14.80"S e 39°3'41.91"O, seguindo ao sudoeste ao P13 com as coordenadas de 6°36'15.09"S e 39°3'41.49"O, seguindo ao sudoeste ao P14 com as coordenadas de 6°36'16.62"S e 39°3'42.31"O, seguindo ao sudoeste ao P15 com as coordenadas de 6°36'16.15"S e 39°3'43.41"O, seguindo ao sudoeste ao P16 com as coordenadas de 6°36'20.19"S e 39°3'45.33"O, seguindo ao sudoeste ao P17 com as coordenadas de 6°36'24.85"S e 39°3'46.24"O, seguindo ao sul ao P18 com as coordenadas de 6°36'27.45"S e 39°3'36.41"O, seguindo ao oeste ao P19 com as coordenadas de 6°36'27.06"S e 39°3'49.08"O, seguindo ao nordeste ao P20 com as coordenadas de 6°36'25.14"S e 39°3'48.33"O, seguindo ao oeste ao P21 com as coordenadas de 6°36'25.17"S e 39°3'50.05"O, seguindo ao sul ao P22 com as coordenadas de 6°36'26.57"S e 39°3'50.05"O, seguindo ao oeste ao P23 com as coordenadas de 6°36'26.57"S



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

e 39°3'50.77"O, seguindo ao sul ao P24 com as coordenadas de 6°36'27.78"S e 39°3'50.74"O, seguindo ao oeste ao P25 com as coordenadas de 6°36'27.78"S e 39°3'51.03"O, seguindo ao norte ao P26 com as coordenadas de 6°36'26.60"S e 39°3'51.06"O, seguindo ao oeste ao P27 com as coordenadas de 6°36'26.60"S e 39°3'51.75"O, seguindo ao norte ao P28 com as coordenadas de 6°36'26.38"S e 39°3'51.75"O, seguindo ao oeste ao P29 com as coordenadas de 6°36'26.41"S e 39°3'53.67"O, seguindo ao sul ao P30 com as coordenadas de 6°36'27.48"S e 39°3'53.64"O, seguindo ao oeste ao P31 com as coordenadas de 6°36'27.55"S e 39°3'55.82"O, seguindo ao norte ao P32 com as coordenadas de 6°36'26.67"S e 39°3'55.85"O, seguindo ao oeste ao P33 com as coordenadas de 6°36'26.67"S e 39°3'56.63"O, seguindo ao sul ao P34 com as coordenadas de 6°36'27.35"S e 39°3'56.60"O e fechando ao oeste com o P1.

VIII- Açude Novo: Com 111.734 m² de área e com 1.530 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'23.45"S e 39°3'33.12"O.

Descrição: Do ponto inicial segue ao nordeste ao P2 com as coordenadas de 6°36'18.53"S e 39°3'30.74"O, seguindo ao leste ao P3 com as coordenadas de 6°36'18.11"S e 39°3'29.76"O, seguindo ao sudoeste ao P4 com as coordenadas de 6°36'19.77"S e 39°3'29.44"O, seguindo ao sudeste ao P5 com as coordenadas de 6°36'21.23"S e 39°3'20.65"O, seguindo ao sudeste ao P6 com as coordenadas de 6°36'25.11"S e 39°3'13.81"O, seguindo ao sudoeste ao P7 com as coordenadas de 6°36'31.23"S e 39°3'16.80"O, seguindo ao noroeste ao P8 com as coordenadas de 6°36'25.92"S e 39°3'27.94"O e fechando ao noroeste no P1.

IX- Mouraria: Com 37.291 m² de área e com 1.155 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'25.14"S e 39°3'48.33"O

Descrição: Do ponto inicial segue ao P2 com as coordenadas de 6°36'27.06"S e 39°3'49.08"O, seguindo ao sudoeste ao P3 com as coordenadas de 6°36'27.42"S e 39°3'49.40"O, seguindo ao sudoeste ao P4 com as coordenadas de 6°36'27.87"S e 39°3'50.02"O, seguindo ao sudoeste ao P5 com as coordenadas de 6°36'28.26"S e 39°3'50.61"O, seguindo ao sudoeste ao P6 com as coordenadas de 6°36'28.92"S e 39°3'50.54"O, seguindo ao sudoeste ao P7 com as coordenadas de 6°36'29.86"S e 39°3'50.45"O, seguindo ao sudoeste ao P8 com as coordenadas de 6°36'30.51"S e 39°3'52.24"O, seguindo ao sul ao P9 com as coordenadas de 6°36'33.38"S e 39°3'51.23"O, seguindo ao sul ao P10 com as coordenadas de 6°36'33.77"S e 39°3'51.26"O, seguindo ao sudoeste ao P11 com as coordenadas de 6°36'33.96"S e 39°3'51.98"O, seguindo ao oeste ao P12 com as coordenadas de 6°36'34.03"S e 39°3'55.79"O, seguindo ao norte ao P13 com as coordenadas de 6°36'30.32"S e 39°3'56.11"O, seguindo ao oeste ao P14 com as coordenadas de 6°36'30.35"S e 39°3'56.34"O, seguindo ao norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

ao P15 com as coordenadas de 6°36'26.67"S e 39°3'56.63"O, seguindo ao leste ao P16 com as coordenadas de 6°36'26.67"S e 39°3'55.85"O, seguindo ao sul ao P17 com as coordenadas de 6°36'27.55"S e 39°3'55.82"O, seguindo ao leste ao P18 com as coordenadas de 6°36'27.55"S e 39°3'55.43"O, seguindo ao leste ao P19 com as coordenadas de 6°36'27.48"S e 39°3'53.64"O, seguindo ao norte ao P20 com as coordenadas de 6°36'26.41"S e 39°3'53.67"O, seguindo ao leste ao P21 com as coordenadas de 6°36'26.41"S e 39°3'53.28"O, seguindo ao leste ao P22 com as coordenadas de 6°36'26.38"S e 39°3'52.92"O, seguindo ao leste ao P23 com as coordenadas de 6°36'26.38"S e 39°3'52.53"O, seguindo ao leste ao P24 com as coordenadas de 6°36'26.38"S e 39°3'51.75"O, seguindo ao sul ao P25 com as coordenadas de 6°36'26.60"S e 39°3'51.75"O, seguindo ao leste ao P26 com as coordenadas de 6°36'26.60"S e 39°3'51.06"O, seguindo ao sul ao P27 com as coordenadas de 6°36'27.78"S e 39°3'51.03"O, seguindo ao leste ao P28 com as coordenadas de 6°36'27.78"S e 39°3'50.74"O, seguindo ao norte ao P29 com as coordenadas de 6°36'26.57"S e 39°3'50.77"O, seguindo ao leste ao P30 com as coordenadas de 6°36'26.57"S e 39°3'50.02"O, seguindo ao norte ao P31 com as coordenadas de 6°36'25.17"S e 39°3'50.05"O e fechando ao leste no P1.

- X- Alto do Padeiro:** Com 213.682 m² de área e com 2.081 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'35.43"S e 39°3'37.03"O.

Descrição: Do ponto inicial segue ao norte ao P2 com as coordenadas de 6°36'33.97"S e 39°3'36.74"O, seguindo ao norte ao P3 com as coordenadas de 6°36'31.46"S e 39°3'36.77"O, seguindo ao nordeste ao P4 com as coordenadas de 6°36'29.86"S e 39°3'36.31"O, seguindo ao nordeste ao P5 com as coordenadas de 6°36'25.14"S e 39°3'48.33"O, seguindo ao sudeste ao P6 com as coordenadas de 6°36'25.92"S e 39°3'27.94"O, seguindo ao sudeste ao P7 com as coordenadas de 6°36'31.23"S e 39°3'16.80"O, seguindo ao sudeste ao P8 com as coordenadas de 6°36'31.72"S e 39°3'12.28"O, seguindo ao sul ao P9 com as coordenadas de 6°36'34.49"S e 39°3'11.82"O, seguindo ao sul ao P10 com as coordenadas de 6°36'38.43"S e 39°3'12.05"O, seguindo ao noroeste ao P11 com as coordenadas de 6°36'37.71"S e 39°3'15.31"O, seguindo ao oeste ao P12 com as coordenadas de 6°36'37.81"S e 39°3'20.68"O, seguindo ao oeste ao P13 com as coordenadas de 6°36'37.55"S e 39°3'24.26"O, seguindo ao oeste ao P14 com as coordenadas de 6°36'37.16"S e 39°3'27.49"O, seguindo ao noroeste ao P15 com as coordenadas de 6°36'36.73"S e 39°3'27.71"O, seguindo ao oeste ao P16 com as coordenadas de 6°36'36.83"S e 39°3'30.58"O e fechando ao noroeste ao P1.

- XI- Planalto dos Cadeira:** Com 262.277 m² de área e com 2.460 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'43.18"S e 39°3'14.00"O.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

Descrição: Do ponto inicial segue ao noroeste ao P2 com as coordenadas de 6°36'42.21"S e 39°3'14.72"O, seguindo ao noroeste ao P3 com as coordenadas de 6°36'37.71"S e 39°3'15.31"O, seguindo ao sudeste ao P4 com as coordenadas de 6°36'38.43"S e 39°3'12.05"O, seguindo ao norte ao P5 com as coordenadas de 6°36'34.49"S e 39°3'11.82"O, seguindo ao norte ao P6 com as coordenadas de 6°36'33.48"S e 39°3'11.98"O, seguindo ao leste ao P7 com as coordenadas de 6°36'33.25"S e 39°3'0.29"O, seguindo ao leste ao P8 com as coordenadas de 6°36'33.19"S e 39°32'44.53"O, seguindo ao sul ao P9 com as coordenadas de 6°36'42.76"S e 39°32'45.18"O e fechando ao oeste no P1.

XII- Conjunto Habitacional: Com 80.988 m² de área e com 1.336 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'34.03"S e 39°3'55.79"O

Descrição: Do ponto inicial segue ao norte ao P2 com as coordenadas de 6°36'33.96"S e 39°3'51.98"O, seguindo ao leste ao P3 com as coordenadas de 6°36'33.77"S e 39°3'51.26"O, seguindo ao nordeste ao P4 com as coordenadas de 6°36'33.38"S e 39°3'51.23"O, seguindo ao noroeste ao P5 com as coordenadas de 6°36'30.51"S e 39°3'52.24"O, seguindo ao nordeste ao P6 com as coordenadas de 6°36'29.86"S e 39°3'50.45"O, seguindo ao noroeste ao P7 com as coordenadas de 6°36'28.26"S e 39°3'50.61"O, seguindo ao nordeste ao P8 com as coordenadas de 6°36'27.29"S e 39°3'49.26"O, seguindo ao nordeste ao P9 com as coordenadas de 6°36'26.97"S e 39°3'49.00"O, seguindo ao sudeste ao P10 com as coordenadas de 6°36'27.45"S e 39°3'46.41"O, seguindo ao sul ao P11 com as coordenadas de 6°36'28.64"S e 39°3'46.39"O, seguindo ao sul ao P12 com as coordenadas de 6°36'29.80"S e 39°3'46.30"O, seguindo ao sudeste ao P13 com as coordenadas de 6°36'36.53"S e 39°3'43.98"O, seguindo ao sudoeste ao P14 com as coordenadas de 6°36'37.25"S e 39°3'45.97"O, seguindo ao sudoeste ao P15 com as coordenadas de 6°36'40.09"S e 39°3'55.33"O e fechando ao norte no P1

XIII- Açude Velho: Com 256.633 m² de área e com 2.205 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'55.62"S e 39°3'31.23"O.

Descrição: Do ponto inicial segue ao norte ao P2 com as coordenadas de 6°36'51.29"S e 39°3'31.23"O, seguindo ao noroeste ao P3 com as coordenadas de 6°36'47.97"S e 39°3'32.28"O, seguindo ao noroeste ao P4 com as coordenadas de 6°36'42.43"S e 39°3'37.29"O, seguindo ao noroeste ao P5 com as coordenadas de 6°36'41.03"S e 39°3'37.97"O, seguindo ao norte ao P6 com as coordenadas de 6°36'38.72"S e 39°3'38.14"O, seguindo ao nordeste ao P7 com as coordenadas de 6°36'35.43"S e 39°3'37.03"O, seguindo ao sudeste ao P8 com as coordenadas de 6°36'36.83"S e 39°3'30.58"O, seguindo ao leste ao P9 com as coordenadas de 6°36'36.73"S e 39°3'27.71"O, seguindo ao sudeste ao P10 com as coordenadas de 6°36'37.16"S e 39°3'27.49"O, seguindo ao



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

sudeste ao P11 com as coordenadas de 6°36'37.55"S e 39°3'24.26"O, seguindo ao sudeste ao P12 com as coordenadas de 6°36'37.81"S e 39°3'20.68"O, seguindo ao leste ao P13 com as coordenadas de 6°36'37.71"S e 39°3'15.31"O, seguindo ao sul ao P14 com as coordenadas de 6°36'42.21"S e 39°3'14.72"O, seguindo ao sudoeste ao P15 com as coordenadas de 6°36'43.64"S e 39°3'16.81"O, seguindo ao sudoeste ao P16 com as coordenadas de 6°36'55.92"S e 39°3'28.08"O e fechando ao oeste no P1.

XIV- Divisão: Com 106.432 m² de área e com 1.597 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°36'46.33"S e 39°3'54.62"O.

Descrição: Do ponto inicial segue ao norte ao P2 com as coordenadas de 6°36'40.27"S e 39°3'56.06"O, seguindo ao nordeste ao P3 com as coordenadas de 6°36'37.25"S e 39°3'45.97"O, seguindo ao sudeste ao P4 com as coordenadas de 6°36'52.21"S e 39°3'40.63"O, seguindo ao sudoeste ao P5 com as coordenadas de 6°36'53.17"S e 39°3'44.33"O, seguindo ao noroeste ao P6 com as coordenadas de 6°36'44.74"S e 39°3'49.22"O e fechando ao sudoeste no P1.

XV- Pega Avoante: Com 304.574 m² de área e com 2.946 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°37'13.17"S e 39°3'41.20"O

Descrição: Do ponto inicial segue ao norte ao P2 com as coordenadas de 6°37'8.05"S e 39°3'41.98"O, seguindo ao norte ao P3 com as coordenadas de 6°36'59.25"S e 39°3'46.27"O, seguindo ao noroeste ao P4 com as coordenadas de 6°36'49.00"S e 39°3'44.33"O, seguindo ao nordeste ao P5 com as coordenadas de 6°36'47.57"S e 39°3'42.34"O, seguindo ao noroeste ao P6 com as coordenadas de 6°36'37.25"S e 39°3'45.97"O, seguindo ao nordeste ao P7 com as coordenadas de 6°36'36.53"S e 39°3'43.98"O, seguindo ao sudoeste ao P8 com as coordenadas de 6°36'37.27"S e 39°3'43.68"O, seguindo ao nordeste ao P9 com as coordenadas de 6°36'35.94"S e 39°3'42.38"O, seguindo ao nordeste ao P10 com as coordenadas de 6°36'35.76"S e 39°3'41.80"O, seguindo ao sudeste ao P11 com as coordenadas de 6°36'35.96"S e 39°3'41.54"O, seguindo ao sudeste ao P12 com as coordenadas de 6°36'36.39"S e 39°3'37.36"O, seguindo ao sudoeste ao P13 com as coordenadas de 6°36'38.72"S e 39°3'38.14"O, seguindo ao sul ao P14 com as coordenadas de 6°36'41.03"S e 39°3'37.97"O, seguindo ao sudeste ao P15 com as coordenadas de 6°36'42.43"S e 39°3'37.29"O, seguindo ao sudeste ao P16 com as coordenadas de 6°36'47.97"S e 39°3'32.28"O, seguindo ao sudeste ao P17 com as coordenadas de 6°36'51.29"S e 39°3'31.23"O, seguindo ao sul ao P18 com as coordenadas de 6°36'55.62"S e 39°3'31.23"O, seguindo ao sul ao P19 com as coordenadas de 6°36'56.79"S e 39°3'31.27"O, seguindo ao sudoeste ao P20 com as coordenadas de 6°36'59.86"S e 39°3'31.53"O, seguindo ao sudoeste ao



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

P21 com as coordenadas de 6°37'1.06"S e 39°3'32.67"O, seguindo ao sudoeste ao P22 com as coordenadas de 6°37'4.15"S e 39°3'35.05"O, seguindo ao sudoeste ao P23 com as coordenadas de 6°37'7.95"S e 39°3'36.25"O, seguindo ao sul ao P24 com as coordenadas 6°37'13.63"S e 39°3'36.31"O e fechando ao oeste ao P1.

XVI- Planalto dos Lemos: Com 484.097 m² de área e com 3.406 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°37'44.62"S e 39°3'45.66"O.

Descrição: Do ponto inicial segue ao norte ao P2 com as coordenadas de 6°37'34.30"S e 39°3'46.04"O, seguindo ao nordeste ao P3 com as coordenadas de 6°37'27.97"S e 39°3'44.62"O, seguindo ao norte ao P4 com as coordenadas de 6°37'20.66"S e 39°3'44.76"O, seguindo ao nordeste ao P5 com as coordenadas de 6°37'13.17"S e 39°3'41.20"O, seguindo ao leste ao P6 com as coordenadas de 6°37'13.63"S e 39°3'36.31"O, seguindo ao norte ao P7 com as coordenadas de 6°37'11.81"S e 39°3'36.27"O, seguindo ao leste ao P8 com as coordenadas de 6°37'11.66"S e 39°3'32.10"O, seguindo ao sudeste ao P9 com as coordenadas de 6°37'18.59"S e 39°3'30.36"O, seguindo ao sudeste ao P10 com as coordenadas de 6°37'53.11"S e 39°3'28.84"O, seguindo ao oeste ao P11 com as coordenadas de 6°37'52.91"S e 39°3'30.05"O, seguindo ao noroeste ao P12 com as coordenadas de 6°37'50.34"S e 39°3'30.71"O, seguindo ao noroeste ao P13 com as coordenadas de 6°37'48.93"S e 39°3'31.48"O, seguindo ao oeste ao P14 com as coordenadas de 6°37'48.76"S e 39°3'32.51"O, seguindo ao sudoeste ao P15 com as coordenadas de 6°37'50.36"S e 39°3'34.12"O, seguindo ao oeste ao P16 com as coordenadas de 6°37'50.48"S e 39°3'35.68"O, seguindo ao norte ao P17 com as coordenadas de 6°37'45.09"S e 39°3'35.70"O e fechando ao noroeste ao P1.

XVII- Parque dos Algodões: Com 100.664 m² de área e com 1.447 m de perímetro, tem início e fim no ponto P1 com as coordenadas de 6°37'06.5425" S e 39°03'30.0218" O

Descrição: Do ponto inicial segue ao oeste ao P2 com as coordenadas de 6°37'10.3890" S e 39°03'27.7833" O, seguindo ao noroeste ao P3 com as coordenadas de 6°37'11.6817" S e 39°03'26.5803" O, seguindo ao noroeste ao P4 com as coordenadas de 6°37'12.5219" S e 39°03'23.4545" O, seguindo ao noroeste ao P5 com as coordenadas de 6°37'12.2682" S e 39°03'20.5049" O, seguindo ao noroeste ao P6 com as coordenadas de 6°37'12.7481" S e 39°03'18.2795" O, seguindo ao nordeste ao P7 com as coordenadas de 6°37'11.2632" S e 39°03'17.9973" O, seguindo ao norte ao P8 com as coordenadas de 6°37'08.8826" S e 39°03'18.4994" O, seguindo ao sudoeste ao P9 com as coordenadas de 6°36'56.7426" S e 39°03'31.2545" O, seguindo ao sudeste ao P10 com as coordenadas de 6°36'59.8863" S e 39°03'31.5118" O,



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

segundo ao sul ao P11 com as coordenadas de 6°37'01.0045" S e 39°03'32.6548" O, fechando ao oeste no P1.

Art. 3º As coordenadas utilizadas são do sistema de coordenadas geográficas (DMS) graus-minutos-segundos.

Art. 4º As plantas de visualização das localizações de cada bairro que trata esta Lei, constam no anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 5º Fica revogada a Lei Nº 460/2015, de 29 de julho de 2015; a Lei 605/2021, de 30 de junho de 2021 e a Lei Nº 675/2022, de 27 de setembro de 2022.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO EM 30 DE JUNHO DE 2026.

Adrianna Costa Silva

ADRIANNA COSTA SILVA
VEREADORA - PSB

Raimundo

RAIMUNDO NONATO ALVES DE LIMA
VEREADOR - PP

Nipônico Bezerra

NIPÔNICO BEZERRA
VEREADOR - REPUBLICANOS

Régina Célia C. da Silva Leite

RÉGINA CÉLIA C. DA SILVA LEITE
VEREADORA - PSB

Isabella Juacema de Araújo Manzolillo

ISABELLA JUACEMA DE ARAÚJO MANZOLILLO
VEREADORA - PT

Antonio Hélio Diniz Bezerra

ANTONIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR - PT

Gilberto Barbosa de Oliveira

GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSB

IUNA FREITAS DINIZ
VEREADORA - PSB

Matheus Guedes Araújo

MATHEUS GUEDES ARAÚJO
VEREADOR - PT

Luiz Eduardo Pereira de Moraes

LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS
(DUDU DE CHICO DE MORAIS)
VEREADOR - REPUBLICANOS

Saulo Souto Guedes Jucá

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
VEREADOR - REPUBLICANOS



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro



Alto da Floresta



Fátima



Mouraria



Açude Novo



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

ANEXO ÚNICO



Centro



Afonso Celso



Vila Operária



Prado



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro



Visão Geral

Rua Zé Pajé, 206 – Centro – CEP: 63400-000 – Cedro-CE
Fone: (88) 3564-1303 – e-mail: camaramunicipalcedro@hotmail.com
www.camaradecedro.ce.gov.br



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro



Planalto dos Lemos



Parque dos Algodões



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro



Conjunto Habitat



Divisão



Pega Avoante



Boa Vista

Belor



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro



Alto do Padeiro



Planalto da Cadeira



Acude Velho